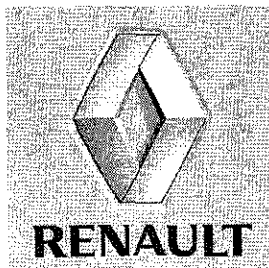


000163



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DE MARCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.584.556/0010-53, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSNEI SAVICKI, portador da Carteira de Identidade nº 4.667.042 e do CPF nº 064.714.369-04, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Porto União, 11 de novembro de 2015.



DE MARCO LTDA
JOSNEI SAVICKI
VENDEDOR

「84.584.556/0010-53」

DE MARCO LTDA.

RUA PADRE ANCHIETA, 276
CIDADE NOVA - CEP 89400-000

「 PORTO UNIÃO - SC 」








19/10/2015

3673675

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

000164

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2771372

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 17/10/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DE MARCO LTDA RENAULT, portador do CNPJ: 84.584.556/0010-53. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

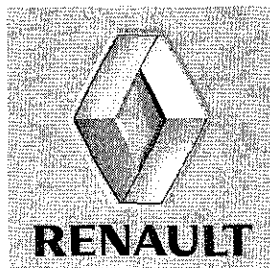
Porto Uniao, segunda-feira, 19 de outubro de 2015.

PEDIDO Nº:

3673675



(Handwritten signatures and initials)



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**

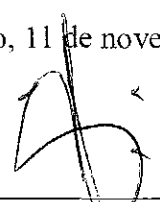
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DE MARCO LTDA, sediada na Rua Padre Anchieta, 276, cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 84.584.556/0010-53, por intermédio de seu representante legal Sr. JOSNEI SAVICKI, portador da Carteira de Identidade nº 4.667.042 e do CPF nº 064.714.369-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1-Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2-Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3-Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos produtos entregues, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos;
- 4-Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

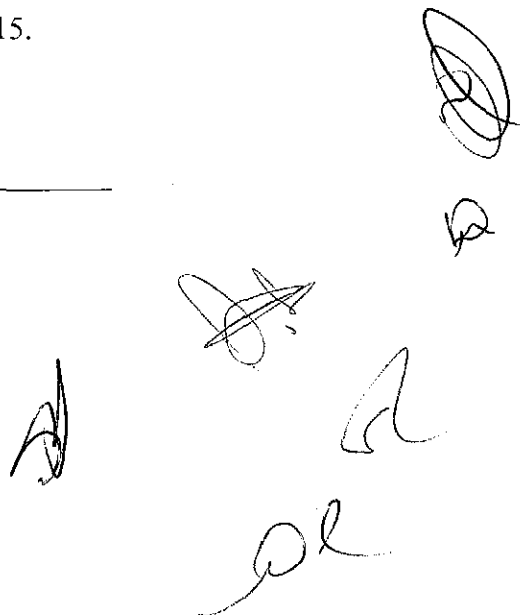
Porto União, 11 de novembro de 2015.


DE MARCO LTDA
JOSNEI SAVICKI
VENDEDOR

84.584.556/0010-53

DE MARCO LTDA.

RUA PADRE ANCHIETA, 276
CIDADE NOVA - CEP 89400-000
PORTO UNIÃO - SC



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

000166

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42200087333 CNPJ 84.584.556/0001-62

NOME EMPRESARIAL
DE MARCO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO GERAL	79
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
70.3F.D1.BC.EA.5D.12.0A.15.F7.AF.F9.A1.7E.A3.60.42.58.20.B0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
DIRETOR	05865526936	RAFAEL TOZZO: 05865526936	667116280113149213323 06169701801931573	22/09/2014 a 21/09/2017
CONTADOR	69110999949	MAURO LUIZ FRACASSO: 69110999949	122920837241223114485 778817851635913313	07/03/2013 a 05/03/2016

NÚMERO DO RECIBO:

70.3F.D1.BC.EA.5D.12.0A.15.F7.AF.F9.
A1.7E.A3.60.42.58.20.B0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/06/2015 às 10:00:47

A0.57.61.C1.42.61.0F.13
17.E8.29.1C.4C.59.95.E6



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DE MARCO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 84.584.556/0001-62
Número de Ordem do Livro: 79
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

000167

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DE MARCO LTDA
NIRE 42200087333
CNPJ 84.584.556/0001-62
Número de Ordem 79
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
Município JOACABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/07/1953
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital 498910

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DE MARCO LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem 79
Quantidade total de linhas do arquivo digital 498910
Data de início 01/01/2014
Data de término 31/12/2014

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DE MARCO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 84.584.556/0001-62
Número de Ordem do Livro: 79
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

000168

Qualificação do Assinante DIRETOR
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF 058.655.269-36
Nº de Série do Certificado 66711628011314921332306169701801931573
Nome do Signatário RAFAEL TOZZO:05865526936

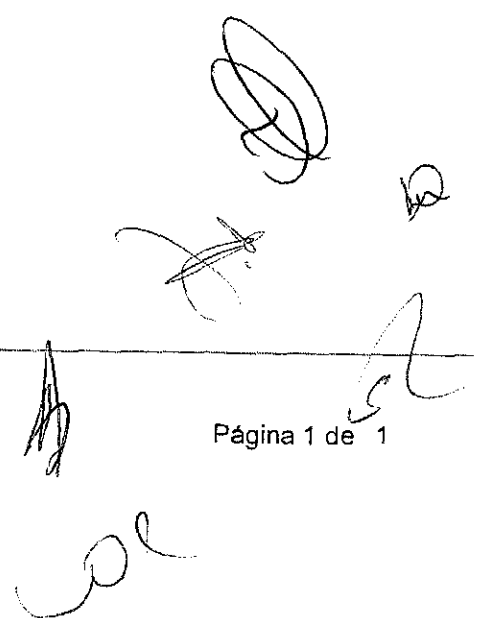
Autoridade Certificadora Emissora Autoridade Certificadora SERPRORFB v3

Validade 22/09/2014 a 21/09/2017

Qualificação do Assinante CONTADOR
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF 691.109.999-49
Nº de Série do Certificado 122920837241223114485778817851635913313
Nome do Signatário MAURO LUIZ FRACASSO:69110999949

Autoridade Certificadora Emissora AC FENACON Certisign RFB G3

Validade 07/03/2013 a 05/03/2016



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE MARCO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 84.584.556/0001-62

Número de Ordem do Livro: 79

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

000169

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO GRUPO

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 29.841.400,42
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 22.556.777,33
DISPONIBILIDADE	R\$ 5.060.314,58
CAIXA GERAL	R\$ 49.361,41
FUNDO FIXO	R\$ 49.887,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.298.541,39
APLIC.DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 3.662.524,14
CREDITOS OPERACIONAIS	R\$ 4.760.813,64
CONTAS A RECEBER	R\$ 2.401.276,40
CHEQUES A RECEBER	R\$ 2.336.245,61
CREDITOS RENAULT	R\$ 23.291,63
CREDITOS DIVERSOS	R\$ 1.668.944,21
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 44.424,91
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$ 915.667,33
OUTROS VALORES A RECEBER	R\$ 651.260,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 57.591,97
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	R\$ 2.760.390,78
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	R\$ 2.760.390,78
ESTOQUES	R\$ 8.220.160,12
ESTOQUE DE VEICULOS NOVOS	R\$ 3.921.717,71
ESTOQUE VEICULOS SEMI-NOVOS	R\$ 2.298.333,03
ESTOQUE DE PECAS E ACESSORIOS	R\$ 2.000.109,38
APLIC.DE RECURSOS EM DESPESAS	R\$ 86.154,00
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 10.467,60
ALMOXARIFADO	R\$ 75.686,40
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 7.284.623,09
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.989,26
INVEST.TEMPOR.A LONGO PRAZO	R\$ 2.989,26
INVESTIMENTOS	R\$ 46.941,07
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	R\$ 46.373,09
APLICACOES POR INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 567,98
IMOBILIZADO	R\$ 7.234.692,76
IMOVEIS	R\$ 5.741.816,32
BENS MOVEIS	R\$ 3.106.716,88
BENS INTANGIVEIS	R\$ 13.165,41
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ 1.465.488,88

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DE MARCO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 84.584.556/0001-62

Número de Ordem do Livro: 79

000170

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO GRUPO

Descrição	Saldo
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	R\$ 161.516,97
PASSIVO	R\$ 29.841.400,42
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 11.674.795,18
DEBITOS MERCANTIS	R\$ 8.657.424,73
FORNECEDORES	R\$ 7.758.691,31
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 898.733,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.878.919,45
BANCOS CONTA EMPRESTIMOS	R\$ 1.827.121,41
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	R\$ 51.798,04
(-) OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	R\$ 701.182,53
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 70.395,12
OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 169.132,61
ENCARGOS C/PESSOAL A PAGAR	R\$ 290.059,67
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 171.595,13
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 6.918,89
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 6.918,89
PROVISOES DIVERSAS	R\$ 430.349,58
PROVISOES FERIAS E 13 SALARIO	R\$ 430.349,58
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 6.183.988,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 6.183.988,27
EMPREST. FINANC. A LONGO PRAZO	R\$ 3.808.635,29
DEBITOS C/QUOTISTA	R\$ 531.986,34
OBRIG. TRIBUT./IMPOSTOS DIFERIDOS	R\$ 1.783.431,64
PROVISOES PARA CONTIGENCIAS	R\$ 59.935,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 11.982.616,97
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.302.540,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 3.302.540,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$ 3.419.273,96
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 3.419.273,96
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 5.260.803,01
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 5.260.803,01

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 3.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000171

Entidade: DE MARCO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 84.584.556/0001-62

Número de Ordem do Livro: 79

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

000171

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO GRUPO

Descrição	Saldo
RESULTADOS	R\$ 2.033.442,61
RECEITA DE VENDAS	R\$ 91.363.845,98
DEPARTAMENTO DE VEICULOS NOVOS	R\$ 63.748.966,02
VENDA DE VEICULOS NOVOS	R\$ 57.097.842,77
VENDA DE COMERCIAIS	R\$ 4.524.222,27
OUTRAS RECEITAS DE VENDAS	R\$ 2.126.900,98
DEPARTAMENTO VEICULOS SEMI-NOVOS	R\$ 20.953.822,72
VENDA DE VEICULOS SEMI-NOVOS	R\$ 20.953.822,72
DEPARTAMENTO DE PECAS	R\$ 5.223.081,47
VENDA DE PECAS BALCAO	R\$ 1.213.670,30
VENDAS DE PECAS MECANICA	R\$ 3.119.012,75
VENDA DE PECAS FUNILARIA/PINTURA	R\$ 376.224,45
VENDA PECAS GARANTIA	R\$ 514.173,97
DEPARTAMENTO OFICINA	R\$ 1.437.975,77
VENDA DE SERVICOS MECANICOS	R\$ 1.234.457,87
VENDA DE SERVICOS FUNIL/PINTURA	R\$ 203.517,90
(-) OEDUCAO DAS VENDAS	R\$ (2.405.032,32)
(-) DEPARTAMENTO VEICULOS NOVOS	R\$ (1.454.354,18)
(-) DEDUCOES OUTRAS RECEITAS	R\$ (186.888,18)
(-) DEVOLUCAO DE VENOAS	R\$ (1.267.466,00)
(-) DEPARTAMENTO VEICULOS SEMI-NOVOS	R\$ (580.980,44)
(-) DEDUCOES AUTOMOVEIS SEMI-NOVOS	R\$ (199.810,44)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS SEMI-NOVOS	R\$ (381.170,00)
(-) DEPARTAMENTO DE PECAS	R\$ (150.835,66)
(-) DEDUCAO VENDA PECAS BALCAO	R\$ (3.770,77)
(-) DEDUCAO VENDA DE PECAS MECANICA	R\$ (60.682,44)
(-) DEDUCOES VENDA DE PECAS FUNILARIA	R\$ (2.534,98)
(-) DEDUCAO OE VENDA DE PECAS GARANTIA	R\$ (15.692,89)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R\$ (68.154,58)
(-) DEPARTAMENTD OFICINA	R\$ (218.862,04)
(-) DEDUCAO VENDAS M.O. MECANICA	R\$ (154.256,03)
(-) DEDUCAO VENDA M.O. FUN/PINTURA	R\$ (24.879,97)
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS	R\$ (39.726,04)
(-) CUSTO DAS VENDAS	R\$ (77.620.221,27)
(-) DEPARTAMENTO DE VEICULOS NOVOS	R\$ (54.630.509,27)
(-) CUSTO VENDA AUTOMOVEIS NOVOS	R\$ (6.073,50)

este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 3.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DE MARCO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 84.584.556/0001-62

Número de Ordem do Livro: 79

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

000172

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO GRUPO

Descrição	Saldo
(-) CUSTO VENDA AUTOMOVEIS COMERC. NOVOS	R\$ (3.765.331,14)
(-) CUSTO VENDA AUTOMOVEIS NOVOS	R\$ (50.859.104,63)
(-) DEPARTAMENTO VEICULOS SEMI-NOVOS	R\$ (18.525.595,90)
(-) CUSTO VENDA AUTOM.SEMI-NOVOS	R\$ (313,40)
(-) CUSTO VENDA COMERC. SEMI-NOVOS	R\$ (18.525.282,50)
(-) DEPARTAMENTO PECAS E ACESSORIOS	R\$ (3.632.315,00)
(-) CUSTO VENDA DE PECAS BALCAO	R\$ (1.049.465,69)
(-) CUSTO PECAS OFICINA MECANICA	R\$ (1.843.018,74)
(-) CUSTO VENDA PECAS OFICINA FUN/PINTURA	R\$ (250.774,07)
(-) CUSTO GARANTIA	R\$ (489.056,50)
(-) DEPARTAMENTO DE SERVICOS	R\$ (831.801,10)
(-) CUSTO VENDA DE SERVICOS MECANICOS	R\$ (113.617,20)
(-) CUSTO PESSOAL PRODUTIVO MECANICA	R\$ (420.656,18)
(-) CUSTO PESSOAL PRODUTIVO FUN/PINTURA	R\$ (130.225,42)
(-) CUSTO INDIRETOS MEC/FUN	R\$ (167.302,30)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DE VENDAS	R\$ (10.842.042,17)
(-) DEPARTAMENTOS OPERACIONAIS	R\$ (10.842.042,17)
(-) DESPESAS VARIAVEIS VENDAS	R\$ (2.082.887,04)
(-) DESPESAS S/SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (3.718.038,55)
(-) DESPESAS SEMI-FIXAS	R\$ (3.128.918,03)
(-) DESPESAS FIXAS	R\$ (1.467.138,48)
(-) PERDAS E DEVEDORES DUVIDOSOS	R\$ (445.060,07)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS	R\$ (1.763.058,02)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ (2.235.844,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.568.615,60)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (667.229,30)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 472.786,88
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$ 113.401,94
RECEITAS S/APLIC.FINANCEIRAS	R\$ 359.384,94
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 4.291.321,59
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R\$ 4.291.321,59
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 4.374.459,95
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (83.138,36)
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 25.691,37
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL	R\$ 25.691,37
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL	R\$ (0,31)

este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 3.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DE MARCO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 84.584.556/0001-62

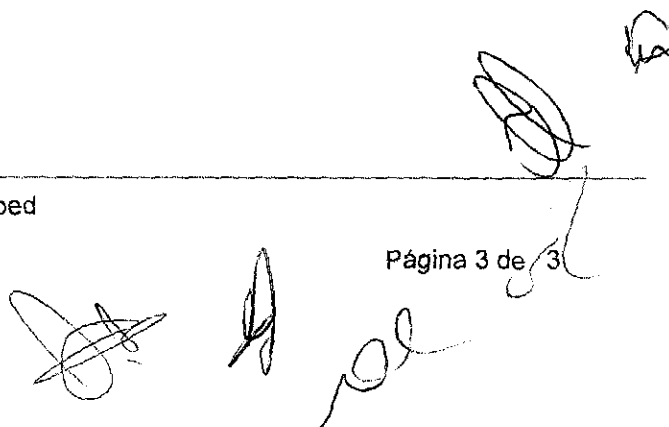
Número de Ordem do Livro: 79

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

000173

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO GRUPO

Descrição	Saldo
GANHOS E PERDAS NO IMOBILIZADOS	R\$ 25.691,68
(-) APURACAO RESULTADO EXERCICIO	R\$ (1.017.062,55)
(-) TRIBUTOS SOBRE LUCROS	R\$ (1.017.062,55)
(-) TRIBUTOS SOBRE LUCROS	R\$ (1.017.062,55)



000174

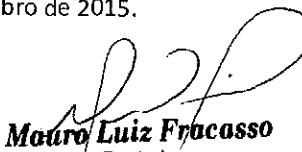
DE MARCO LTDA
 AVENIDA RIO BRANCO, 288 CENTRO
 89600-000 JOAÇABA / SC
 CNPJ: 84.584.556/0001-62

TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS

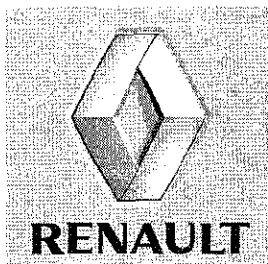
ILC	Liquidez Corrente	Formula		Calculos	Limites	
		ILC =	$\frac{AC - DA}{PC}$		1,93	> =
ILG	Liquidez Geral	Formula		Calculos	Limites	
		ILG =	$\frac{AC - DA + ARLP}{PC + PELP}$		1,26	> =
ISG	Solvencia Geral	Formula		Calculos	Limites	
		ISG =	$\frac{AT}{PC + PELP}$		1,67	< =

Declaramos para os devidos fins, que os indices ILC, ILG e ISG estão acima de 1 conforme balanço Patrimonial de 31/12/2014, e atestando que a mesma goza de boa situação financeira.

Joaçaba/SC, 11 de novembro de 2015.


Mauro Luiz Fracasso
 Contador
 CRC/SC 022562/O-4
 CPF 691 109.999-49





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015**

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

DE MARCO LTDA, sediada na Rua Padre Anchieta, 276, cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 84.584.556/0010-53, por intermédio de seu representante legal Sr. JOSNEI SAVICKI, portador da Carteira de Identidade nº 4.667.042 e do CPF nº 064.714.369-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- Que mantém o período de **Garantia Técnica** durante 12(doze) meses, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- Que possui **Assistência Técnica** própria ou autorizada e que durante a vigência de Garantia não sofrerá ônus o município quanto ao deslocamento do técnico para manutenção e /ou assistência técnica do equipamento.
- Que prestará assistência por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, a fim de manter em perfeita condição de uso, sem ônus adicionais para o Município.
- Que Disponibilizará "Central de Atendimento e/ ou Canal de Comunicação" para abertura de chamado de Assistência técnica, em dias úteis(segunda feira a sexta-feira), em horário comercial(08h às 18h), indicando os telefones de contato. Os chamados poderão ser abertos pela equipe técnica do Município.

E que, se responsabiliza pela veracidade desta declaração, comprometendo-se a prestar fielmente o assumido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Porto União, 11 de novembro de 2015.




 DE MARCO LTDA
 JOSNEI SAVICKI
 VENDEDOR


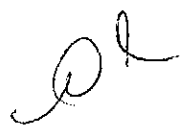
84.584.556/0010-53

DE MARCO LTDA.

**RUA PADRE ANCHIETA, 276
CIDADE NOVA - CEP 89400-000**

PORTO UNIÃO - SC

000176

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa De Marco Ltda com CNPJ 84.584.556/0010-53, estabelecida na Rua Padre Anchieta, 276, na cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, forneceu Satisfatoriamente; à Luciano Maros - ME inscrita no CNPJ 04.026.507/0001-75, sediada na Av. Getulio Vargas, N°851, Porto União - Sc, um veículo Renault Duster. Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto União, 13 de Novembro de 2015

04.026.507/0001-75

LUCIANO MAROS

Av. Getúlio Vargas, nº 851

Centro - Cep 89400-000

Porto União

Nome: Luciano Maros

ESTOFARIA MAROS



Qualidade Interior
Respeito ao seu Veículo

LUCIANO MAROS

FONES: (42) 3522-3474 - 9975-2131

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 851 - PERIMETRAL
89400-000 - PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000177

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 246/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

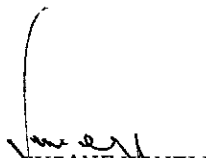
Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para aquisição de 03(três) veículos para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, tivemos o comparecimento de duas empresas interessadas. As Empresas vencedoras apresentaram propostas dentro do valor apresentado na Requisição e no Edital. A documentação apresentada pela Empresa vencedora de um dos itens (veículo tipo VAN - 07 lugares), apresentou documentação compatível. Ademais, a Empresa FAMMA VEÍCULOS, foi desclassificada do item concorrente, pois não atendeu o item nº 6.4.5.1.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2015.


SUSANE RONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

Edital de Pregão Presencial Nº 97
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000178

Reuniram-se no dia 18/11/2015, as 14:12:01, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 4 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 97 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de 03 (três) veículos sendo 01 (um) tipo Ambulância/Furgão branco, ano/modelo 2015 zero km, 01 (um) tipo van 07 (sete) lugares branco, ano/modelo 2015/2016 zero km e 01 (um) tipo Crossover branco ano/modelo 2015/2016 zero km, em seus itens conforme especificações constantes abaixo..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11090 DE MARCO LTDA

CNPJ: 84.584.556/0010-53

6211 FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 79.571.519/0001-80

ITEM 1 - Veiculo tipo furgão, modelo 2015, na cor branca com capacidade de 02 (dois) passageiros na dianteira mais motorista, com cintos de segurança, com motor diesel, potencia mínima de 125cv, Tração Traseira, transmissão manual com 6 (seis) marchas a frente e 1 (uma) a ré, injeção eletrônica, turbinada, ar condicionado dupla saída sendo uma caixa de ar cabine e outra no compartimento do paciente, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica de todas as portas, espelhos retrovisores elétricos, air bag mínimo motorista, desembaçador de para brisa, direção hidráulica, freios ABS e disco nas quatro rodas, radio MP3 com entrada USB, com auto falantes, comprimento mínimo de 6.000mm, veículo transformado com seguintes itens revestimento interno do teto e laterais em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em isopor, aplicação em poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso, vedação das juntas das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. Revestimento assoalho em chapas de compensado à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico interriço, sem emendas Com acabamentos em perfis de alumínio vedado, obtendo uma perfeita assepsia, janela corredeira 01(uma) instalada na divisória original do veículo 01(uma) janela corredeira, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Pelicula Jateada, Climatização interna de 02(dois) Ventilador/Exaustor de 12 Volts instalado no teto do veículo para circulação e distribuição de ar no compartimento do paciente. Armário interno instalado na lateral do veículo confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fôrmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guardar medicamentos com comprimento de no mínimo de 120mm. Poltronas no furgão reclináveis confeccionada em estrutura de aço tratado revestida em Corvin e espuma injetada automotiva, com cintos de segurança (poltronas tipo ônibus rodoviário), sistema elétrico Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chamas com terminais clipados nas pontas dos fios, iluminação interna composta de 04(quatro) luminárias LED'S, instaladas no teto Do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista. Sinalização 01(um) Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01(uma) sirene eletrônica de 100 watts de potencia 01(um) ton; 02 macas retrateis, construídas totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonetes revestimento em material impermeável na cor padrão, engate rápido 03 cintos de segurança, proteção Tipo bolachas para descanso das rodas da maca retrátil, Sistema de Oxigênio 02 (dois) conjunto de oxigenação composto de 02 (dois) mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo Venturi Regulador de pressão, fluxometro e mascara de silicone c/ mangueira, transparente, instalados 01(um) em cada lateral para cada Maca retrátil 01(um) suporte para cilindro de oxigênio de 3,5M3 com válvula, interligado ao conjunto ao conjunto de oxigenação, 01(um) cilindro de oxigênio de 32,5 m3 com válvula interligado ao conjunto de oxigenação, 01(um) sistema Y para conexão aos conjuntos de oxigenação; ventilador Eletrônico Portátil micro processado e pressometrico para emergência e transporte específico para uso em ambulância macas e unidades de resgate, Suporte 02(dois) corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação, 02(dois) suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão, 01(uma) cadeira de rodas fixada no interior do veículo, 01(uma) escada lateral para auxilio de pacientes na porta lateral, adesivação externa padrão ambulância, com instalação de 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, assistência técnica no Maximo 100 km.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11090	DE MARCO LTDA	Sim	149.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DE MARCO LTDA	0,0000	149.000,0000	

O licitante DE MARCO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor DE MARCO LTDA pelo valor de R\$ 149.000,0000 (cento e quarenta e nove mil reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 97
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000179

ITEM 3 - Veículo modelo 2015/2016, com 05(cinco) lugares, Potencia Mínima 110cv, protetor de cart, farol de neblina, Capacidade de Combustível superior 50 litros, tipo de combustível: gasolina e etanol, Direção Hidráulica, ar condicionado, travas elétricas, som/radio MP3 com entrada USB, Capacidade do Porta-malas mínimo 450, altura mínima do solo 15cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6211	FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	Sim	55.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	0,0000	54.900,0000	

O licitante FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. pelo valor de R\$ 54.900,0000 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresa Famma comércio de veículos ltda apresentou o balanço patrimonial em desconformidade com o item 6.4.5.1 que pede, Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1 (um) e ausência da tabela onde se constata este índice assinada pelo contador responsável da empresa conforme modelo do anexo ao edital. a empresa Demarco Ltda atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor foi convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:14 horas do dia 18 de Novembro de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Eiton Rick Hollen

..... Pregoeiro

Silvio Luis Alves Pereira

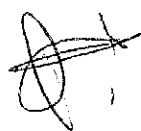
..... membro

..... Maciel

..... membro

Maria Terezinha Alves

..... membro





CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 258/2015
Processo de Licitação: 246/2015
Data do Processo: 19/10/2015

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000180

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de 03 (três) veículos sendo 01 (um) tipo Ambulância/Furgão branco, ano/modelo 2015 zero km, 01 (um) tipo van 07 (sete) lugares branco, ano/modelo 2015/2016 zero km e 01 (um) tipo Crossover branco ano/modelo 2015/2016 zero km, em seus itens conforme especificações constantes abaixo.

Ao(s) 18 de Novembro de 2015, às 14:12 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 4, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitação nº 246/2015, Licitação nº 97/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresa Famma comércio de veículos Ltda apresentou o balanço patrimonial em desconformidade com o item 6.4.5.1 que pede, Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1 (um) e ausência da tabela onde se constata este índice assinada pelo contador responsável da empresa conforme modelo do anexo ao edital a empresa Demarco Ltda atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor foi convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 18 de Novembro de 2015

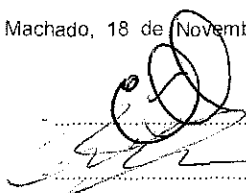
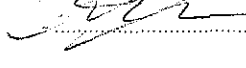
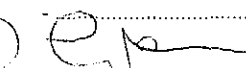

COMISSÃO:

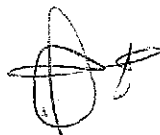
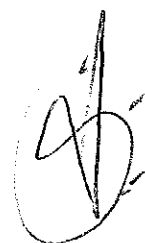
Elton Rick Hollen

Silvio Luis Alves Pereira'

Lilian Maciel

Maria Terezinha Alves

 - Pregoeiro(a)
 - membro
 - membro
 - membro

União da Vitória, 20 de Novembro de 2015.

Ao
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
AV VITORIA, 167. CRUZ MACHADO - PARANÁ
CNPJ Nº 76.339.688/0001-09

000181

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

REF.: Processo de Compra 246/2015
Pregão Presencial 097/2015

Prezados Senhores,

A empresa **FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.571.519/0001-80, estabelecida na Rua Clotário Portugal, 674, Centro, União da Vitória - Paraná, neste ato representada por seu sócio, Sr. Walmor Sigwalt Lotoski, ao final subscritor, com fundamento no § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93, vem, tempestivamente, interpor a presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** ao Edital apresentado por esta Administração (*Processo de Compra 246/15 - Pregão 97/2015*), levando em consideração o ordenamento jurídico vigente no país, bem como a Constituição Federal, o que faz nos seguintes termos:

DOS FATOS

- Ocorre que o Município de Cruz Machado, através do Setor de Licitações, abriu o processo licitatório supracitado, que tem como objeto a compra de três veículo, através da modalidade Menor Preço por item, bens estes que serão destinados à Secretaria de Saúde.
- A ora recorrente, no intuito de participar deste certame, obteve o Edital em questão para poder preparar uma proposta estritamente de acordo com as necessidades desta Administração.
- Atendendo à convocação desta instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente participar, pela qual apresentou proposta almejando ser contratada. Contudo, após o credenciamento e proposta apresentados nada se questionou, no entanto, na sequencia passou para

W

análise do Envelope 02 (Documentos de Habilitação), a Comissão de Licitação desclassificou a FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, alegando desconformidade do item 6.4.5.1 e ausência de tabela de índices de análise contábeis.

000182

DAS RAZÕES

- A recorrente apresentou os índices do item 6.4.5.1, menor do que 1 (um) conforme abaixo:

Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LG = \frac{6.385.899,92}{7.597.980,82 + 882.500,00}$$

$$LG = \frac{6.385.899,92}{8.480.480,82}$$

$$LG = 0,75301$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{6.385.899,92}{7.597.980,82}$$

$$LC = 0,84047$$

No entanto, conforme o item 6.4.5.4, caso a empresa venha apresentar índice menor que 1 (um), mas comprove que possuir Capital Integralizado, de no mínimo 10%, do valor do contratação, poderá participar do certame.

- Acontece que, mesmo a FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, apresentando em seu Balanço Patrimonial, disponibilizado para o pregoeiro, um Capital Integralizado no valor R\$: 1.190.000,00 (Um milhão, cento e noventa mil reais), cujo valor ultrapassa valor mínimo esperado, ainda sim, foi desclassificada.

- Ainda conforme parecer da comissão deveríamos ter apresentado tabela de cálculo dos índices solicitados no item 6.4.5.1 “conforme anexo do edital”,

Vel

no entanto, não há tal anexo no edital, de forma que, na falta de um modelo, qual documento seria válido para a comissão da licitação e, ainda sim, encaminhamos apenas o Balanço Patrimonial, pois a extração dos índices pode ser feitos com facilidade e totalmente válidos.

000183

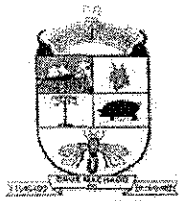
- Fica claro, portanto, que a minguada da indicação de qualquer dado concreto que pudesse sustentar a imaginada incoerência, nos documentos apresentados para habilitação da recorrente, esta não poderia ser alijada da disputa por meras conjecturas.
- Aliás, é sabido de todos que os atos administrativos devem ser devidamente motivados, sob pena de invalidar aquilo que foi praticado.

DO PEDIDO

- Em face ao exposto e tendo na devida conta que a recorrente ofereceu preço melhor e mais vantajoso para Administração, reque-se o provimento do presente recurso, com efeito para:
 - Determinar à Comissão de Licitação que profira tal julgamento, considerando a proposta da recorrente para alcançar o resultado classificatório, o qual, por certo, resultará na adjudicação do objeto licitado, visto que os argumentos para desclassificar a FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, são ilegais.
 - Assim, em que pese o interesse do Estado e o escopo do certame de garantir certo balizamento e detalhamento acerca do bem a ser adquirido pela Administração, não é possível ultrapassar os limites legais/constitucionais estabelecidos, excluindo-se previamente quaisquer outros participantes de um certame licitatório.
 - Sendo assim, considerando a flagrante ilegalidade do objeto do instrumento convocatório, ausente qualquer legislação válida que o justifique, requer que a Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do Art. 109, da Lei Nº 8.666/93.

*Termos em que,
pede deferimento.*

FAMMA Comércio de Veículos Ltda.
Walmor Sigwalt
FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Walmor Sigwalt Lotoska



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Qualidade e respeito por você!
Administração 2015-2016



PREGÃO PRESENCIAL n°. 097/2015
PROCESSO n°. 246/2015.

LG = -----
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

000184

ATIVO CIRCULANTE
LC = -----
PASSIVO CIRCULANTE

8

6.4.5.2. Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) maiores ou iguais a 1 (um).

6.4.5.3. Se, após a data do levantamento dos demonstrativos contábeis, tiver havido modificações contratuais que importem alteração do patrimônio líquido, representado pelo aumento do capital social com recursos não existentes no patrimônio líquido na data do último Balanço Patrimonial, será esta considerada, desde que homologada pela Junta Comercial, acompanhada das peças contábeis que reflitam essa alteração.

6.4.5.4. No caso da empresa apresentar índice contábil de Liquidez Corrente menor que 1 (um), porém positivo, é exigida obrigatoriamente a comprovação de possuir Capital Social integralizado de no mínimo 10% (dez inteiros por cento) do valor estimado da Contratação, exigência esta prevista nos parágrafos 2º e 3º, do art. 31 da Lei 8.666/93, e devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, e/ou através da apresentação do balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/200.

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

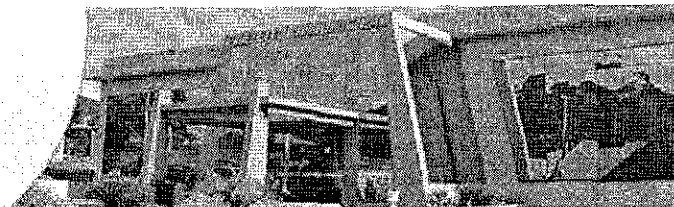
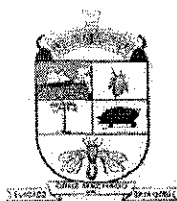
6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.



6.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.1. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal e Contribuições Sociais**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.4.8. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

OBS. O item "6.3.5" poderá ser substituído por documento da alínea "6.3.2" se o mesmo identificar em seu conteúdo "Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991."

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Atestados de Capacidade Técnica**, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.4.5. **Balanco Patrimonial do último exercício**, registrado na junta comercial, exigível e apresentado na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta comercial.

a) As empresas recentemente constituídas deverão apresentar seu Balanço Patrimonial de Abertura e último Balancete;

b) As Sociedades Anônimas - S/A, deverão apresentar Balanço publicado em jornal de grande circulação ou no Diário Oficial e ata da Assembleia Geral Ordinária que o aprovou (Lei nº 6.404 de 15/12/76 e alterações);

c) As peças contábeis deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da empresa e pelo contabilista responsável, este último com seu respectivo registro;

6.4.5.1. **Análise Contábil-Financeira da empresa**, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 97/2015 - PR

Processo Administrativo: 258/2015
Processo de Licitação: 246/2015
Data do Processo: 19/10/2015

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000186

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de 03 (três) veículos sendo 01 (um) tipo Ambulância/Furgão branco, ano/modelo 2015 zero km, 01 (um) tipo van 07 (sete) lugares branco, ano/modelo 2015/2016 zero km e 01 (um) tipo Crossover branco ano/modelo 2015/2016 zero km, em seus itens conforme especificações constantes abaixo.

Ao(s) 18 de Novembro de 2015, às 14:12 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 4, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitação nº 246/2015, Licitação nº 97/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresa Famma comércio de veículos Ltda apresentou o balanço patrimonial em desconformidade com o item 6.4.5.1 que pede, Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1 (um) e ausência da tabela onde se constata este índice assinada pelo contador responsável da empresa conforme modelo do anexo ao edital. a empresa Demarco Ltda atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 18 de Novembro de 2015

COMISSÃO:

Elton Rick Hollen - - Pregoeiro(a)
Silvio Lus Alves Pereira - - membro
Lilian Maciel - - membro
Maria Terezinha Alves - - membro

000187

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41201743004	79.571.519/0001-80
NOME EMPRESARIAL	
FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário Geral	108
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
53.74.CE.76.2E.88.A1.81.D2.BD.76.89.C3.DE.F4.F8.9C.89.EB.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	10895191920	WALMOR LOTOSKI: 10895191920	4664436072908996543	25/04/2013 a 24/04/2016
Contador	00894805975	CARLOS EDUARDO OTTO:00894805975	667116280113112851838 27869219027498547	06/06/2014 a 05/06/2017



NÚMERO DO RECIBO:

53.74.CE.76.2E.88.A1.81.D2.BD.76.89.
C3.DE.F4.F8.9C.89.EB.BD-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2015 às 16:18:06

D1.C1.48.E4.7E.2E.D4.20

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000188

Entidade: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 79.571.519/0001-80
Número de Ordem do Livro: 108
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE: 41201743004
CNPJ: 79.571.519/0001-80
Número de Ordem: 108
Natureza do Livro: Diário Geral
Município: União da Vitória
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/09/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 311929

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro: Diário Geral
Número de ordem: 108
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 311929
Data de início: 01/01/2014
Data de término: 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL

000189

Entidade: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 79.571.519/0001-80
Número de Ordem do Livro: 108
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 9.031.038,27	R\$ 9.788.026,07
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.785.487,28	R\$ 6.385.899,92
DISPONIVEL	R\$ (46.196,46)	R\$ 310.055,07
CAIXA	R\$ 75.764,47	R\$ 105.483,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ (121.960,93)	R\$ 204.571,74
CONTAS A RECEBER	R\$ 1.175.145,20	R\$ 1.111.118,77
CONTAS A RECEBER VEÍCULOS	R\$ 601.107,11	R\$ 591.875,31
CONTAS A RECEBER PEÇAS, ACESSÓRIOS E PROD. DIVERSOS	R\$ 98.636,19	R\$ 89.638,06
CONTAS A RECEBER SERVIÇOS	R\$ 63.940,67	R\$ 20.977,46
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 411.629,64	R\$ 408.858,86
(-) (-) DEVOUÇÃO VENDAS	R\$ (168,41)	R\$ (230,92)
CONTAS VINCULADAS COM A FÁBRICA	R\$ 189.505,42	R\$ 71.925,77
VALORES A RECEBER FIASA	R\$ 84.775,77	R\$ 58.893,77
CONTA CORRENTE FIASA	R\$ 104.729,65	R\$ 13.032,00
OUTROS VALORES A RECEBER	R\$ 498.165,81	R\$ 536.272,60
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 24.833,08	R\$ 20.015,93
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 425.317,68	R\$ 458.221,45
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 48.015,05	R\$ 58.035,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 9.354,20	R\$ 15.670,97
APLICAÇÕES FINANCEIRA REND. PREFIXADOS	R\$ 9.354,20	R\$ 15.670,97
ESTOQUES	R\$ 3.959.513,11	R\$ 4.340.856,74
VEÍCULOS NOVOS	R\$ 2.816.348,66	R\$ 3.294.683,63
VEÍCULOS SEMI NOVOS	R\$ 619.386,39	R\$ 515.394,69
PEÇAS	R\$ 431.000,75	R\$ 440.806,25
ACESSÓRIOS	R\$ 33.732,04	R\$ 33.628,11
PRODUTOS DIVERSOS	R\$ 59.045,27	R\$ 55.724,81
ESTOQUE EM TRÂNSITO	R\$ 0,00	R\$ 619,25
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 3.217.742,25	R\$ 3.291.656,08
INVESTIMENTOS	R\$ 1.046.851,93	R\$ 1.046.851,93
FUNDO DE VEÍCULOS NOVOS	R\$ 876.772,97	R\$ 876.772,97
FUNDÃO DE VEÍCULOS USADOS	R\$ 170.078,96	R\$ 170.078,96
IMOBILIZADO	R\$ 2.135.543,89	R\$ 2.210.094,58
IMÓVEIS	R\$ 494.592,54	R\$ 494.592,54
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 123.594,67	R\$ 129.284,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 79.571.519/0001-80

000190

Número de Ordem do Livro: 108

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 263.349,50	R\$ 263.349,50
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 45.365,81	R\$ 45.365,81
VEÍCULOS	R\$ 346.927,49	R\$ 405.074,17
(-) (-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	R\$ (255.227,82)	R\$ (244.763,41)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 1.116.941,70	R\$ 1.117.191,30
INTANGÍVEL	R\$ 35.346,43	R\$ 34.709,57
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS	R\$ 38.212,32	R\$ 38.212,32
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUM DE IMOB TÉC INTANGÍVEIS	R\$ (2.865,89)	R\$ (3.502,75)
CONTAS AUXILIARES	R\$ 27.808,74	R\$ 110.470,07
ATIVO COMPENSADO	R\$ 27.808,74	R\$ 110.470,07
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 27.808,74	R\$ 110.470,07
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
P A S S I V O	R\$ 9.031.038,27	R\$ 9.788.026,07
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 7.159.668,57	R\$ 7.597.980,82
FORNECEDORES	R\$ 4.101.560,36	R\$ 4.773.454,29
FORNECEDORES DE VEÍCULOS NOVOS FIASA	R\$ 3.513.201,41	R\$ 4.167.267,33
FORNECEDORES PEÇAS E ACESSÓRIOS FIASA	R\$ 160.115,94	R\$ 167.124,03
OUTROS FORNECEDORES	R\$ 428.243,01	R\$ 439.062,93
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.174.213,81	R\$ 1.235.379,92
FLOOR PLAN DE VEÍCULOS USADOS	R\$ 176.500,80	R\$ 176.500,80
EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 1.059.015,44	R\$ 1.118.509,56
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	R\$ (61.302,43)	R\$ (59.630,44)
OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS	R\$ 79.029,20	R\$ 54.829,75
ICMS A RECOLHER	R\$ 4.422,17	R\$ 5.004,54
ISSQN A RECOLHER	R\$ 9.465,50	R\$ 9.118,59
PIS E COFINS A RECOLHER	R\$ 3.615,13	R\$ 12.277,41
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 5.056,24	R\$ 9.684,78
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 3.253,37	R\$ 3.253,37
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS	R\$ 53.216,79	R\$ 15.491,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 666.963,95	R\$ 593.115,87
SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 97.212,36	R\$ 94.247,12
PRÓ-LABORE	R\$ 8.551,17	R\$ 3.859,43
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 86.866,64	R\$ 95.479,88

[Handwritten signature]
PR - Serviços
FAMMA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 79.571.519/0001-80

Número de Ordem do Livro: 108

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

000191

Demonstração da filial: Balanço / DRE Consolidado

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	R\$ 357.934,11	R\$ 291.551,32
PROVISÃO DE ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 121.399,67	R\$ 107.978,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.137.901,25	R\$ 941.200,99
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 365.383,70	R\$ 168.683,44
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	R\$ 95.607,09	R\$ 95.607,09
LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 676.910,46	R\$ 676.910,46
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 400.000,00	R\$ 882.500,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 400.000,00	R\$ 882.500,00
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 497.937,12	R\$ 1.006.318,72
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	R\$ (97.937,12)	R\$ (123.818,72)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.443.560,96	R\$ 1.197.075,18
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.190.000,00	R\$ 1.190.000,00
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO	R\$ 1.190.000,00	R\$ 1.190.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 8.212,43	R\$ 8.212,43
CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	R\$ 8.212,43	R\$ 8.212,43
(-) LUCRO DO EXERCÍCIO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 245.348,53	R\$ (1.137,25)
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 503.016,11	R\$ 503.016,11
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (257.667,58)	R\$ (604.153,36)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES	R\$ 27.808,74	R\$ 110.470,07
PASSIVO COMPENSADO	R\$ 27.808,74	R\$ 110.470,07
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 27.808,74	R\$ 110.470,07
TRANSITORIAS AUXILIARES PASSIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS PASSIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIAS DE BANCOS A CLASSIFICAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO APRESENTADO

000192

PREGÃO PRESENCIAL 097/2015

PROCESSO: Nº 246/2015

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **aquisição de 03 (três) veículos sendo 01 (um) tipo Ambulância/Furgão branco, ano/modelo 2015 zero km, 01 (um) tipo van 07 (sete) lugares branco, ano/modelo 2015/2016 zero km e 01 (um) tipo Crossover branco ano/modelo 2015/2016 zero km**, em seus itens conforme especificações constantes abaixo.

DATA DA SESSÃO: 18/11/2015

HORÁRIO: 09:30h

Aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2015, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se o pregoeiro, Elton Dick Hollen e os demais membros de apoio, na sala de Licitações DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, para análise do recurso interposto, pela empresa FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, contra a decisão de julgamento do pregoeiro.

1 – Da Admissibilidade do Recurso

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida. Toma como fundamento basilar:

Art. 4 - Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: (Lei 10.520/2002)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

Visto o fato temos a seguinte interpretação do Professor de Direito Civil e Administrativo do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e da Universidade do Legislativo Brasileiro (UNILEGIS) Dr. José Alexandre Lima Gazineo:

"No entanto, exsurge como ponto capital da sistemática dos recursos no pregão a insurgência do licitante até o final da sessão do Pregão, mediante manifesta e motivada intenção de recorrer. O seu silêncio importará em decadência do direito de recorrer com a conseqüente adjudicação do objeto da licitação ao vencedor (cf. inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002)". <http://jus.com.br/artigos/7097/dos-recursos-administrativos-na-modalidade-de-pregao#ixzz3sza7eGVn>

Em sessão e como citado em ata, verifica-se o "silêncio" da recorrente em manifestar motivada e imediata intenção de recorrer, mesmo questionado sobre o fato.

Respeitando a apresentação do presente Recurso Administrativo e os Princípios norteadores da **Moralidade**, **da Probidade Administrativa** e do **Julgamento Objetivo**, o Pregoeiro decide fazer a análise e apreciação deste recurso mesmo sendo, pelo processo, considerado *improcedente*.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000193

2 – Das Razões

O acate deste recurso é principalmente norteado pelos princípios que este Pregoeiro usa como norteador em suas decisões, mesmo que pelos fatos e pelo próprio curso do certame a admissibilidade do recurso esteja contestada, acredita-se que a todos se devam garantir o *contraditório* e a *ampla defesa* principalmente nos atos e ação ou decisão administrativas dos segmentos públicos como é mister destacar a Constituição Federal nos incisos LIV e LV do seu art. 5º, a imperiosa observância da garantia do *devido processo legal*.

O presente Recurso Administrativo, protocolado pela empresa FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA VNPJ: 79.571.519/0001-80, traz os seguintes fatos:

Alega que a administração municipal abriu processo licitatório para aquisição de veículos;

Que obteve o edital com a intenção de participação;

Que no dia e hora marcada atendeu a convocação do edital para o certame e após as etapas de credenciamento e apresentação das propostas "nada se questionou";

Que a recorrente foi "desclassificada" alegando a desconformidade de sua documentação com o Item 6.4.5.1. do Edital sendo este "ausência de tabela de índices de análise contábeis"

Em suas razões declara:

Que apresentou os índices do item 6.4.5.1.;

Criou com formulas cálculos apresentando valores indicando Liquidez Geral = 0,75301 e Liquidez Corrente = 0,84047;

Sita o Item 6.4.5.4. que refere-se quando os índices da liquidez atinge valores menores de 01 (um);

Alega que em seu Balanço Patrimonial, que foi disponibilizado para o pregoeiro, um Capital Integralizado no valor de R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais).

Diz que conforme ata e parecer da comissão deveriam apresentar tabela de cálculos dos índices solicitados no item 6.4.5.1. (conforme anexo do edital) e que no entanto não há tal anexo em edital;

Pede que em face ao que expos e devido a conta que apresenta em recurso, face a oferta de preço melhor e mais vantajoso para a Administração requer a classificação de sua proposta que resulte em certo na adjudicação do mesmo e que os argumentos que desclassificam a recorrente são ilegais;

3 – Da Conclusão

Diante do exposto recorreremos ao Edital de Licitação 246/2015 para esclarecer o real critério exigido no qual vislumbramos o item 6.4.5.1:

Análise Contábil-Financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

6.4.5.2. Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) maiores ou iguais a 1 (um).



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000194

Verificamos que junto ao item 6.4.5. **Balanco Patrimonial do último exercício**, o edital neste mesmo item pede a **Análise Contábil-Financeira da empresa**, sendo que neste mesmo subitem 6.4.5.1. apresenta-se as fórmulas que deveriam ser adotadas pelo Contador para aferição dos índices.

Pois bem, este é o ponto onde houve a carência de dados e documentos, a requerente apresentou apenas o Balanco Patrimonial sem a complementação da análise contábil-financeira devidamente elaborada e assinada por seu contador, o que impossibilitaria ao Pregoeiro e Equipe de Apoio apreciar a documentação e interpreta-la, no entanto em suas razões recursais a empresa apresenta as formulas e os cálculos devidamente preenchidos o que indica que tal justificativa de ausência de modelo no edital, a qual alega em seu recurso, é inautêntica.

A Lei 8.666/93 em seu Art. 31º trata da questão e em seu parágrafo 5º trata dos índices a serem utilizados:

*Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;*

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Verifica-se então que a Lei prevê a apresentação do Balanco Patrimonial e a comprovação de boa situação financeira através de cálculos de índices, este exigidos em edital, mas porem não apresentados pela recorrente durante a fase de habilitação no certame.

Analisando o feito, verifica-se que a empresa recorrente não foi habilitada no procedimento licitatório, pois deixou de apresentar documento indispensável, segundo o subitem 5.4.5.1., ou seja, a Análise Contábil-Financeira, as quais compõem as demonstrações contábeis.

A apresentação do subitem em comento, uma vez previsto no Edital, faz-se obrigatória, porquanto não houve, quanto a sua exigência, qualquer impugnação no prazo legal. Ademais, consoante previsão no artigo 41 da Lei de Licitações: *"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"*.

Tal disposição rechaça qualquer argumentação aventada pela defesa. Não olvidemos que o edital é a lei interna do certame e vincula as partes. Como ensina DIOGENES GASPARINI¹: *"[...] estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento"*.

Nesse toar é a lição de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO²:

"O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma, em observação feliz, que é a sua „lei interna“. Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece as regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art. 41).

"Embora não seja exaustivo, pois normas anteriores e superiores o complementam, ainda, que não reproduzidas em seu texto, como bem diz Hely Lopes Meirelles, o edital é „a matriz da licitação e do contrato“; daí não se pode „exigir ou decidir além ou aquém do edital“.

1. GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo. 13ª edição. Editora Saraiva. 2008, p. 487.

2. Curso de Direito Administrativo. 29ª edição. Malheiros. 2012, p. 594-5.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000195

Em suma, verificado a ausência na apresentação dos demonstrativos contábeis como vindica o edital, não resta alternativa a não ser a inabilitação da recorrente. O pregoeiro vinculado aos princípios básicos da Administração Pública não pode dar tratamento diferenciado e adotar uma postura pessoal em sua decisão, sendo assim, diante das razões apresentadas resta falha a alegação de flagrante a ilegalidade mencionadas no teor das motivações recursais, pois o texto pleno da Lei Federal 8.666/93, prevê tal possibilidade e o Instrumento Convocatório confirma a exigência em elencar nos seus compostos itens.

4 – Da Decisão

Diante de todo o exposto o Pregoeiro, CONHEÇE do presente recurso interposto pela empresa FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA para no mérito **improvê-lo**.

Por consequência, mantém-se a inabilitação da empresa FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Enviem-se cópia deste as interessadas.

Importante destacar que esta justificativa não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe à análise desta e a decisão.

Por fim, encaminhe-se a presente decisão ao Prefeito desta municipalidade para sua apreciação final, devendo dar ciência as empresas recorrente e recorrida.

É o que decide os Membros que assinam abaixo.

Cruz Machado(PR), 30 de Novembro de 2015.

ELTON RICK HOLLEN
PREGOEIRO

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000196

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL 097/2015

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por consequência, mantém-se a inabilitação da empresa FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida.

Cruz Machado (PR), 01 de Dezembro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL